



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.998, de 19 de março de 2018.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 18.169/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos através da APM da CEI ELIAS SLEIMAN EL KHOURI MIKHAEL, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 (um) Caixa amplificadora Ilcxd 010 75W
- 3 (três) Ventiladores de parede Vent-delta 60 cm
- 1 (uma) Impressora EPSON Tank 375
- 3 (três) Aparelho de Som MP3 USB DZ651083 Max Print

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 5.981, de 19 de janeiro de 2018.

Palácio da Uva Itália, 19 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO